



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Criação do Cargo de Agente Político de Secretário Adjunto de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, de livre nomeação e exoneração, que será ligado ao gabinete do Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, que passa a integrar o Quadro de Pessoal desta Secretaria Municipal, conforme anexo.

Art. 2º. Ao Secretário Adjunto Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua compete:

- I** – auxiliar o Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria;
- II** – exercer as atividades que forem delegadas pelo Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua;
- III** – substituir o Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua, quando designado expressamente por este; e
- IV** – desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com a determinação do Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças autorizada a proceder aos remanejamentos orçamentários necessários para o integral cumprimento da presente lei, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento para este fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal, na unidade Fundo Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 de setembro de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE AGENTE POLÍTICO

CARGO	QUANT.	VENCIMENTOS (R\$)
Secretário Adjunto de Cidadania, Assistência Social e Trabalho	01	6.000,00